

RESOLUÇÃO COMUS Nº 011/2018

Dispõe sobre solicitação da SEMSSA com relação aos Projetos de Lei Municipal nº 034/2018 e 035/2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os Projetos de Lei Municipal nº 034/2018 e 035/2018 foram examinados pela Comissão nomeada através da resolução nº. 009/2018,

CONSIDERANDO que a Comissão apresentou seus pareceres em Reunião Extraordinária do COMUS e que esses foram aprovados pela Plenária.

RESOLVE:

Artigo 1º - Não apresentar objeções ao Projeto de Lei Municipal nº 034/2018.

Artigo 2º - Não apresentar objeções ao Projeto de Lei Municipal nº 035/2018, desde que as alterações sugeridas pela Comissão no OFÍCIO COMUS Nº 035/2018 sejam executadas antes da realização do Processo Seletivo de que trata essa Lei.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 14 de Novembro de 2018.



Ana Claudia Gama Barreto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 20/11 2018

Adalberto Louzada Rocha
Secretário Municipal de Saúde e
Saneamento